

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1517/2025



IND

Fis: Nº

01

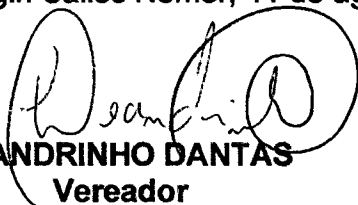
Proc. Nº 1606/2025

"Dispõe sobre a implantação de ponto de ônibus na Rua Acre, próximo ao CAPS e ao asilo, no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que seja realizado estudo de viabilidade para implantação de um ponto de ônibus na Rua Acre, nas proximidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e do asilo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2025.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conferência e pede a providência
Em 12 / 08 / 2025
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se diante da necessidade de oferecer melhores condições de mobilidade e conforto à população que utiliza o transporte público nessa localidade. A Rua Acre abriga importantes equipamentos públicos, como o CAPS e o asilo, frequentados por munícipes em situação de vulnerabilidade, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Atualmente, os usuários precisam aguardar o transporte sem qualquer abrigo ou estrutura mínima, ficando expostos às condições climáticas adversas, como sol intenso ou chuvas. A implantação de um ponto de ônibus no local trará mais dignidade, segurança e acessibilidade a quem depende do transporte coletivo para chegar a esses serviços essenciais. Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-800-2025 13:33 001 9000 1/2

11-800-2025 13:33 001 9000 1/2

